



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça Três Poderes, nº.1000, Centro, Taquaral de Goiás – GO, CNPJ nº. 01.068.055/0001-04, (62) 3384-1163, CEP 76.640-000, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARAL DE GOIÁS - FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.075.901/0001-29, com sede na Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Taquaral de Goiás – Goiás - CEP.: 76.640-000 e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARAL DE GOIÁS-GO, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2023, para comparecerem no Setor de Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado na Praça Três Poderes, nº 1000, Centro, Taquaral de Goiás – GO, CNPJ nº 01.068.055/0001-04, (62) 3384-1163, CEP 76.640-000, no período de **27 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024**, das 07h as 11h e das 13h as 17h, para tratarem de assuntos relacionados a contratação.

Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível juntamente com os documentos originais):

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação(se do sexo masculino);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Comprovante de Endereço atualizado.
- h) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo (*formulário fornecido pela PREFEITURA - preenchido e assinado juntamente com os demais documentos*);
- j) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido no últimos 05 anos;
- k) Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Taquaral de Goiás;
- l) Declaração de nepotismo, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 10/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (*formulário fornecido pela PREFEITURA - preenchido e*



**PREFEITURA DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

assinado juntamente com os demais documentos).

Comunicamos ainda, que o não comparecimento no prazo previsto, desobriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS a efetivar a respectiva CONTRATAÇÃO.

AGENTE DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Candidato (a)	Inscrição	CF	Situação
JOANA DOS REIS PIRES	23020312	10º	Aprovado – Cadastro Reserva
LORENA MOREIRA DA SILVEIRA CARRILHO	23020241	11º	Aprovado – Cadastro Reserva
ISABELLA FRANCISCO BARREIRA	23020030	12º	Aprovado – Cadastro Reserva

TAQUARAL DE GOIÁS, aos 27 dias de Maio de 2024.

Geovana Helena Guedes
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciências e Tecnologia
Portaria nº 1938/2022